

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 30 / 06 / 2026

Ata n.º 15 destinada a:



VJ
#

ATA N.º 15

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA
VICE-PRESIDENTE LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS
VEREADORES PAULA MARIA S. G. ROCHARTE VALENTIM
SOFIA CRISTINA ALMEIDA B. MARANTE
PEDRO JOSÉ BARBAS MARTINS

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 16H30.

1. Ponto – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 - Aprovação do Projeto de Execução, referente à Requalificação da Escola Básica n.º 1 de Vendas Novas Doc. 41/2026

O presente procedimento visa submeter à Câmara Municipal a proposta de aprovação condicionada do Projeto de Execução, referente à Requalificação da Escola Básica n.º 1 de Vendas Novas, na sequência do Ajuste Direto para aquisição de serviços de arquitetura conforme previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. Verifica-se a conformidade do Projeto de Execução com o disposto nas peças que acompanham o procedimento de contratação pública (Convite, Caderno de Encargos e Programa Preliminar, elementos constituintes do concurso de conceção precedente). Apresentado o Projeto de Execução, instruído de acordo com o Processo n.º 300.10.005.00/2023/19, tendo sido emitidos os pareceres favoráveis pelas entidades externas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a sua aprovação condicionada, de acordo com os elementos que acompanham a proposta de deliberação e com o exposto nas Informações Técnicas INT_CMVN/2026/6631 e INT_CMVN/2026/6632. A aprovação fica condicionada ao esclarecimento ou retificação das questões identificadas no Relatório Final de revisão do Projeto de Execução e à apresentação deste relatório assinado



digitalmente por todos os técnicos revisores.

Tomou a palavra o **Presidente**, apresentando o ponto em discussão.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, afirmando que a requalificação das escolas representa um investimento avultado, mas de enorme importância para o futuro das crianças e dos jovens do concelho de Vendas Novas. Acrescentou que nada tinha a opor às propostas em apreciação, salientando que as mesmas constituem o culminar de um trabalho desenvolvido ao longo de cerca de doze anos, no âmbito da requalificação das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar. Considerou meritório que o Executivo tenha dado continuidade ao processo, assegurando a concretização dos projetos de requalificação da Escola Básica n.º 1 e da Escola Secundária, por entender que os mesmos contribuirão para a melhoria das condições dos alunos, bem como das condições do pessoal docente e não docente. Concluiu, referindo que se encontravam em apreciação dois projetos distintos, manifestando que o Partido Socialista votaria favoravelmente ambas as propostas, por considerar que todos os investimentos destinados à melhoria das condições da educação no concelho merecem o seu apoio.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que o Município apresentará candidatura relativamente a ambos os projetos, acreditando que um venha a ser aprovado, podendo o outro ficar a aguardar, uma vez que não será possível executar as duas obras em simultâneo. Referiu, por esse motivo, que a intervenção terá necessariamente de ser faseada, estimando que a requalificação integral das escolas possa ficar concluída no prazo de cerca de quatro anos, no cenário mais favorável. Acrescentou que o investimento global previsto, de aproximadamente dezoito milhões de euros, já com o respetivo IVA, representa um encargo médio anual na ordem dos quatro milhões e meio de euros durante aquele período, valor que ultrapassa a média anual de execução do Plano Plurianual de Investimentos do Município nos últimos anos. Sublinhou que a concretização de um investimento desta dimensão representa um desafio significativo do ponto de vista da gestão municipal, exigindo um esforço acrescido por parte dos serviços municipais, informando que se encontra em curso o procedimento de recrutamento de um engenheiro civil. Acrescentou que, caso o projeto se concretize, poderá revelar-se necessário reavaliar o mapa de pessoal, em particular na área da gestão de obras, uma vez que a execução de investimentos desta natureza envolve uma elevada responsabilidade financeira, exigindo um acompanhamento rigoroso e permanente, tanto mais que a transferência destas competências da Administração Central para os municípios implica que estes disponham das condições para conseguirem assegurar uma gestão eficiente.



W
#

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, referindo que espera que as entidades competentes reconheçam a relevância e a importância deste projeto, considerando fundamental a aprovação das respetivas candidaturas, quer a primeira, quer a segunda, para a comunidade educativa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o Projeto de Execução, referente à Requalificação da Escola Básica nº. 1 de Vendas Novas, no âmbito do Processo n.º 300.10.005.00/2023/19 e nos termos das Informações Técnicas INT_CMVN/2026/6631 e INT_CMVN/2026/6632, ficando a aprovação condicionada ao esclarecimento ou retificação das questões identificadas no Relatório Final de revisão do Projeto de Execução e à apresentação deste relatório assinado digitalmente por todos os técnicos revisores.

1.2 - Aprovação do Projeto de Execução, referente à Requalificação da Escola Secundária de Vendas Novas **Doc. 42/2026**

O presente procedimento visa submeter à Câmara Municipal a proposta de aprovação condicionada do Projeto de Execução, referente à Requalificação da Escola Secundária de Vendas Novas, na sequência do Ajuste Direto para aquisição de serviços de arquitetura conforme previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. Verifica-se a conformidade do Projeto de Execução com o disposto nas peças que acompanham o procedimento de contratação pública (Convite, Caderno de Encargos e Programa Preliminar, elementos constituintes do concurso de conceção precedente). Apresentado o Projeto de Execução, instruído de acordo com o Processo n.º 300.10.005.00/2023/19, tendo sido emitidos os pareceres favoráveis pelas entidades externas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a sua aprovação condicionada, de acordo com os elementos que acompanham a proposta de deliberação e com o exposto nas Informações Técnicas INT_CMVN/2026/6631 e INT_CMVN/2026/6632. A aprovação fica condicionada ao esclarecimento ou retificação das questões identificadas no Relatório Final de revisão do Projeto de Execução e à apresentação deste relatório assinado digitalmente por todos os técnicos revisores.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o Projeto de Execução, referente à Requalificação da Escola Secundária de Vendas Novas, no âmbito do Processo n.º 300.10.005.00/2023/19 e nos termos das Informações Técnicas INT_CMVN/2026/6631 e INT_CMVN/2026/6632, ficando a



aprovação condicionada ao esclarecimento ou retificação das questões identificadas no Relatório Final de revisão do Projeto de Execução e à apresentação deste relatório assinado digitalmente por todos os técnicos revisores.

2. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 16H42 sendo a presente ata assinada pelo Presidente, Ricardo Manuel Coelho Videira, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de secretário, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário

Vendas Novas, 30 de junho de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, por unanimidade, na reunião realizada em 03/09/2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Vilela

O Chefe da DAF

Helena Faria



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

N.º Registo: INT_CMVN/2026/6635
N.º Processo: 150.10.701.01/2026/15
Data: 29-06-2026

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 30 de junho de 2026

Serviço:	DAP-SGT		
Assunto:	Aprovação do Projeto de Execução, referente à Requalificação da Escola Básica nº.1 de Vendas Novas		
Resumo:	Distribuição nº. 2025/3886 Processo nº. 300.10.005.00/2023/19 O presente procedimento visa submeter à Câmara Municipal a proposta de aprovação condicionada do Projeto de Execução, referente à Requalificação da Escola Básica nº.1 de Vendas Novas, na sequência do Ajuste Direto para aquisição de serviços de arquitetura conforme previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; Verifica-se a conformidade do Projeto de Execução com o disposto nas peças que acompanham o procedimento de contratação pública (Convite, Caderno de Encargos e Programa Preliminar, elementos constituintes do concurso de conceção precedente).		
Proposta de Deliberação:	1. Apresentado o Projeto de Execução referente à Requalificação da Escola Básica nº.1 de Vendas Novas, instruído de acordo com o Processo nº. 300.10.005.00/2023/19, tendo sido emitidos os pareceres favoráveis pelas entidades externas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a sua aprovação condicionada, de acordo com os elementos que acompanham a proposta de deliberação e com o exposto na Informação Técnica INT_CMVN/2026/6631; 2. Propõe-se que a aprovação do Projeto de Execução fique condicionada à retificação das questões identificadas no Relatório Final de revisão do Projeto de Execução; 3. Propõe-se a aprovação condicionada à apresentação do Relatório Final de revisão do Projeto de Execução assinado digitalmente por todos os técnicos revisores; 4. Acompanha igualmente a presente proposta de deliberação, a Informação Técnica INT_CMVN/2026/6632.		
N.º Trabalhador	5066	Assinatura:	Assinado por: Maria Romana da Silva Rabeta Barros Num. de Identificação: 11210193 Data: 2026.06.29 15:23:38 +01'00'

Documentos Anexos:

X	Informação:	INT_CMVN/2026/6631
X	Outros	Projeto de execução, pareceres favoráveis, relatório final de revisão de projeto, Informação Técnica INT_CMVN/2026/6632.

*Preencher os campos aplicáveis

Despacho:	À reunião de Câmara Municipal.		
Eleito:	PCM		
Data:	29/06/2026	Assinatura:	Vik



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

Deliberação

Aprovado.

VOL



INFORMAÇÃO

Serviço:	DAP-SGT		
Trabalhador:	Maria Romana Barros	N.º	5066
Dirigida a:	Chefe de Divisão da DAP – Arquitecto José Manuel Pereira		
Assunto:	Projeto de Requalificação da Escola Básica n.º 1 e Escola Secundária de Vendas Novas		

Documentos Anexos:

☒	Projeto de execução, pareceres favoráveis, relatório final de revisão de projeto, informação técnica sobre instalações provisórias
-------------------------------------	--

Processo n.º. 300.10.005.00/2023/19

Distribuição n.º. EDOCVENDASNOVAS/2025/3886

Contrato n.º 21/2025: Prestação de serviços para a elaboração do Projeto de Requalificação da Escola Básica n.º. 1 e Escola Secundária de Vendas Novas

Principais processos antecedentes:

- [EDOCVENDASNOVAS/2023/363](#) - Concurso de Conceção para a contratação do Projeto de Requalificação da Escola Básica n.º 1 e Escola Secundária de Vendas Novas;
- [EDOCVENDASNOVAS/2023/7140](#) - Levantamentos e estudos necessários para a EB1 e Escola Secundária de Vendas Novas;
- [EDOCVENDASNOVAS/2023/9879](#) - Requalificação da EB1 e Secundária de Vendas Novas e EB Campos Rainha - Levantamentos e estudos;
- [EDOCVENDASNOVAS/2023/22821](#) - Assessoria para o concurso público para elaboração de Projeto de Requalificação da Escola Básica n.º 1 e Escola Secundária de Vendas Novas;
- [EDOCVENDASNOVAS/2025/20853](#) - Levantamento topográfico das infraestruturas e espécies arbóreas - Projeto de Requalificação das Escolas Básica e Secundária de Vendas Novas.

A. Descrição da proposta:

1. A presente informação visa submeter à Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Execução, referente à Requalificação das Escolas Básica n.º.1 e Secundária de Vendas Novas, na sequência do Ajuste Direto para aquisição de serviços de arquitetura conforme previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
2. O procedimento tem por base o crescimento da população escolar e o facto de que decorreram mais de trinta anos desde a construção das Escolas Básica n.º. 1 e Secundária de Vendas Novas;
3. Impõe-se assim a requalificação e ampliação dos edifícios escolares para dar resposta às necessidades atuais do contexto escolar no Concelho de Vendas Novas;
4. Perante a complexidade e envergadura do projeto, o Município deu início, numa fase inicial, ao concurso de conceção para a contratação do Projeto de Requalificação da Escola Básica n.º 1 e Escola Secundária de Vendas Novas, procedimento previsto no art.º 219-A do CCP, na redação em vigor;
5. A Câmara Municipal, em reunião de 10 de dezembro de 2024, deliberou a homologação do resultado do concurso, que determinou a atribuição do 1º lugar ao trabalho n.º 05, da autoria do gabinete *ARX Portugal Arquitectos*;
6. Em Reunião de Câmara Municipal foi aprovada igualmente a proposta de cabimento n.º. 393/2025, as peças do procedimento de contratação pública;



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

7. Na sequência do concurso de conceção, a Câmara Municipal, em reunião de dia 5 de março de 2025, deliberou aprovar a decisão de contratar o Projeto de Requalificação da Escola Básica n.º 1 e Escola Secundária de Vendas Novas, através do procedimento de ajuste direto, conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do art.º 27º do Código dos Contratos Públicos (CCP), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ao concorrente selecionado em concurso de conceção precedente: *ARX Portugal Arquitectos*;
8. O procedimento de aquisição de serviços para a elaboração do projeto por ajuste direto, define a execução de quatro fases (estudo prévio, anteprojecto, projeto de execução e assistência técnica), prevendo o valor base de 600.000,00€ (seiscentos mil euros), ao qual acresce a taxa de IVA legalmente em vigor, perfazendo o montante de 738.000,00€ (setecentos e trinta e oito mil euros).

B. Nota de apresentação do Projeto de Requalificação das Escolas Básica nº.1 e Secundária de Vendas Novas:

1. O projeto assenta na requalificação integral do complexo escolar, constituído pela Escola Básica n.º 1 e pela Escola Secundária de Vendas Novas, prevendo uma área de intervenção total de aproximadamente 37 350m²;
2. Os estabelecimentos de ensino são contíguos, porém, separados quanto à sua estrutura funcional;
3. Na sequência da proposta apresentada pela equipa projetista, o projeto prevê a articulação das duas escolas através de um eixo longitudinal que funciona simultaneamente como espaço de distribuição, de permanência e de identidade coletiva. Este eixo constituído pela rua interior que atravessa a totalidade da área de intervenção, pela nova portaria de carácter urbano, estendendo-se até às hortas e ao espelho de água a sul - constitui o elemento estruturante de toda a proposta;
4. Para dar cumprimento ao programa do concurso, as duas escolas mantêm a sua autonomia e identidade próprias, introduzindo um novo programa partilhado - Auditório, Biblioteca e Bar - acessível à comunidade de forma independente do funcionamento escolar.
5. Garante-se igualmente a autonomia do Pavilhão Desportivo com um novo acesso direto desde a via pública;
6. Quanto aos espaços exteriores, o projeto de arquitectura paisagista prevê um incremento de 70% das áreas permeáveis (de 13 190m² para 22 540m²), através da renaturalização do recinto, plantação de mata perimetral e criação de bacias de retenção de águas pluviais;
7. As fases de Estudo Prévio e Anteprojecto desenvolveram-se em colaboração com o Município e com a comunidade escolar, tendo sido acolhidas as sugestões do corpo docente, da direcção do agrupamento, dos representantes dos alunos e dos assistentes operacionais;
8. O Projeto de Execução foi entregue no início de abril de 2026, tendo sido objeto das retificações necessárias decorrentes da revisão de projeto.

C. Faseamento da Obra

O projeto prevê a execução da obra em duas fases distintas, dando resposta à exigência do Programa Preliminar no sentido de garantir o funcionamento parcial dos estabelecimentos durante a obra, minimizando os custos com instalações provisórias.

Fase 1 - Reabilitação da Escola Secundária, construção dos novos edifícios do Auditório e Biblioteca, reabilitação do Pavilhão Desportivo e construção da Portaria. Esta fase mantém em pleno funcionamento a cantina da Escola Básica e permite, caso necessário, a instalação de salas temporárias a sul da construção. Inclui ainda a construção das infraestruturas de redes ao longo do eixo longitudinal, desde logo preparadas para servir a Fase 2;

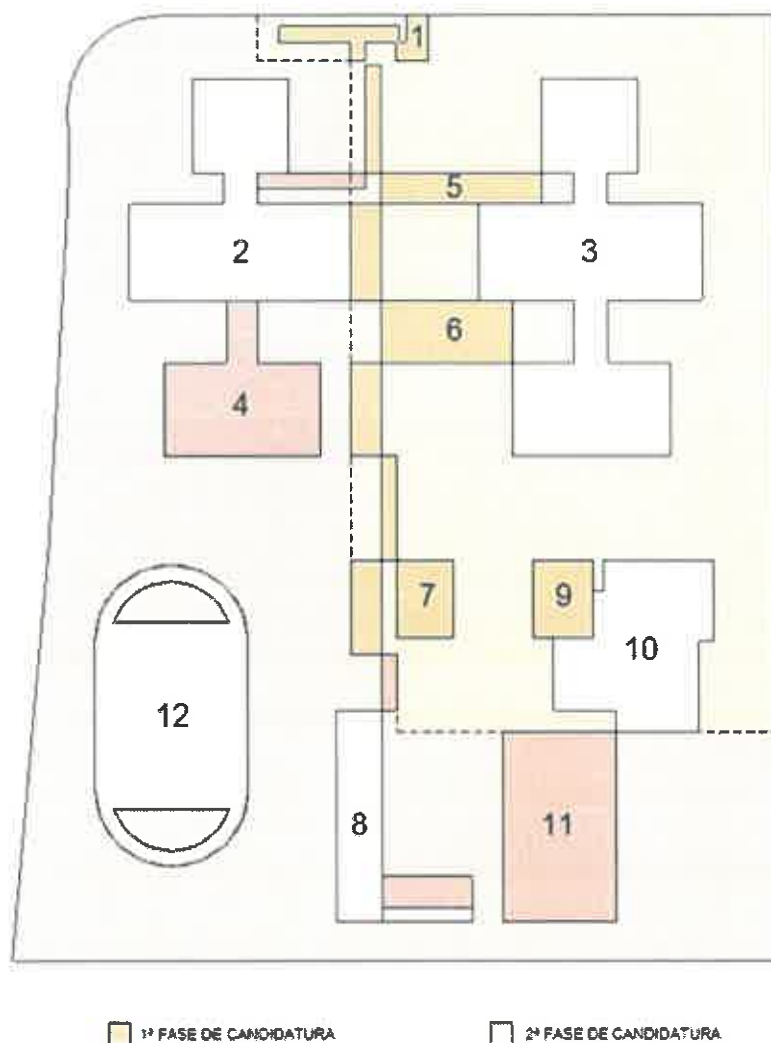
Fase 2 - Reabilitação e ampliação da Escola Básica nº. 1, construção do Centro de Apoio, do Campo Desportivo Coberto e Campo Desportivo Exterior.



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

A acompanhar a presente proposta, é incluída uma informação técnica referente às instalações provisórias, em fase de obra.



- 01 – PORTARIA E PT
- 02 – ESCOLA BÁSICA
- 03 – ESCOLA SECUNDÁRIA
- 04 – AMP. DA ESCOLA BÁSICA
- 05 – BIBLIOTECA
- 06 – AUDITÓRIO
- 07 – CENTRO DE APOIO
- 08 – HORTAS
- 09 – AMPLIAÇÃO DO PAV. DESP.
- 10 – PAVILHÃO DESPORTIVO
- 11 – CAMPO DESPORTIVO COBERTO
- 12 – CAMPO DESPORTIVO EXTERIOR

Figura 1 – Fonte: Diagrama de Faseamento da Obra, conforme consta do projeto entregue pela equipa projetista

D. Conclusão

1. O Projeto de Execução que se apresenta encontra-se em conformidade com o estabelecido nas peças do procedimento de contratação pública;



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

2. Foram emitidos os pareceres favoráveis pelas entidades externas, sobre o projeto de arquitectura e os projetos de especialidades apresentados (relativamente à E-Redes foi apresentado o comprovativo de pedido de emissão de parecer, visto que a entidade não se pronunciou);
3. O Relatório Final de Revisão encontra-se assinado digitalmente pela Coordenadora da Revisão de Projeto, ficando como condicionante à aprovação do Projeto de Execução a apresentação do documento assinado pela totalidade dos técnicos revisores;
4. O documento identifica algumas questões a corrigir, existindo igualmente pontos de divergência entre a equipa projetista e a equipa de revisão de projeto;
5. Será proposta a aprovação do Projeto de Execução condicionada, ao cumprimento das questões identificadas no Relatório Final de Revisão do projeto.

E. Face ao supra exposto,

Salvo melhor entendimento,

1. Apresentado o Projeto de Execução referente à Requalificação das Escolas Básica nº. 1 e Secundária de Vendas Novas, tendo sido emitidos os pareceres favoráveis pelas entidades externas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a sua aprovação condicionada;
2. Propõe-se que a aprovação do Projeto de Execução fique condicionada à retificação das questões identificadas no Relatório Final de Revisão do Projeto de Execução;
3. Propõe-se a aprovação condicionada à apresentação do Relatório Final de revisão do Projeto de Execução assinado digitalmente por todos os técnicos revisores;
4. Acompanha a presente proposta, a Informação Técnica INT_CMVN/2026/6632.

À consideração superior,

Município de Vendas Novas,

Assinado por: **Maria Romana da Silva Rabeta Barros**
Num. de Identificação: 11210193
Data: 2026.06.29 18:15:36+01'00'

(Assinatura)

Ver despacho do Chefe de Divisão da DAP, Arquitecto José Manuel Pereira na Etapa do EDOC.



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

N.º Registo: INT_CMVN/2026/6632
N.º Processo: 300.10.005.00/2023/21
Data: 29-06-2026

INFORMAÇÃO

Serviço:	DOP-SOM		
Trabalhador:	Nuno Lopes	N.º	4516
Dirigida a:	Vice-Presidente Luis Matias		
Assunto:	Requalificação da Escola Básica nº1 e Escola Secundária de Vendas Novas – Estimativa Global		

Documentos Anexos:

☒ Anexos I e II

1. Considerando a necessidade de Requalificação da Escola Básica nº1 e Escola Secundária de Vendas Novas, anteriormente identificada e enquadrada, a CMVN encontra-se a desenvolver diligências para assegurar candidatura a financiamento das ações e intervenções necessárias, recorrendo ao Aviso nº2/2025 – “Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2º e 3º ciclos e do secundário”.
2. Nesse sentido, torna-se necessário estimar os custos globais de investimento para cada um dos equipamentos escolares.
3. Apresenta-se em anexo (Anexo I) quadro com estimativa de custos dos vários trabalhos necessários à execução da supracitada requalificação de cada escola.
4. As estimativas apresentadas consideram as necessidades apontadas pelo Serviço de Educação, valores já contratados em trabalhos de assessoria técnica, levantamentos e estudos de suporte ao projeto, o projeto e a sua revisão, estimativa apresentada pela equipa projetista para a execução da empreitada e custos correntes de mercado para os restantes trabalhos.
5. Apresenta-se também em anexo (Anexo II) previsão temporal de trabalhos para empreitadas.

Município de Vendas Novas,

Assinado por: **Nuno Manuel Esteves**

Farinha Lopes

Data: 2026.06.29 19:37:34+01'00'

(Técnico Superior)

Anexo I – INT_CMVN/2026/6632

	IVA	Secundária			EB1	
		Fase 1			Fase 2	
		S/ IVA	C/ IVA	S/IVA	C/ IVA	
Levantamentos e estudos prévios (LT+EGG+Avaliação vuln. sísmica)	23,00%	8 196,43 €	10 081,61 €	6 279,57 €	7 723,87 €	
Assessoria Ordem Arquitectos	23,00%	2 264,83 €	2 785,74 €	1 735,17 €	2 134,26 €	
Assessoria concurso concepção de base ao contrato projeto (Júri especialista)	23,00%	566,21 €	696,44 €	433,79 €	533,56 €	
Prémios concurso concepção de base ao contrato projeto	0,00%	12 456,58 €	12 456,58 €	9 543,42 €	9 543,42 €	
Projeto	23,00%	339 724,97 €	417 861,71 €	260 275,03 €	320 138,29 €	
Revisão projeto	23,00%	17 382,59 €	21 380,59 €	13 317,41 €	16 380,41 €	
Estudos/ensaios complementares (Sondagens e ensaios estruturais)	23,00%	12 991,65 €	15 979,73 €	9 953,35 €	12 242,62 €	
Preparação e apoio técnico concurso empreitada (Concurso limitado por prévia qualificação - internacional)	23,00%	8 493,12 €	10 446,54 €	6 506,88 €	8 003,46 €	
Empreitada	6,00%	9 367 982,56 €	9 930 061,51 €	7 177 135,00 €	7 607 763,10 €	
Empreitada - revisão preços	106,00%	330 099,43 €	680 004,82 €	252 900,57 €	520 975,18 €	
Instalações provisórias - projeto	23,00%	20 000,00 €	24 600,00 €	20 000,00 €	24 600,00 €	
Infraestruturas suporte instalações provisórias	6,00%	150 000,00 €	159 000,00 €	150 000,00 €	159 000,00 €	
Montagem e desmontagem de infraestruturas suporte instalações provisórias	6,00%	75 000,00 €	79 500,00 €	75 000,00 €	79 500,00 €	
Instalações provisórias - na empreitada (24 meses)	23,00%	480 000,00 €	590 400,00 €	480 000,00 €	590 400,00 €	
Fiscalização + CSO	23,00%	360 000,00 €	442 800,00 €	360 000,00 €	442 800,00 €	
Mobiliários e equipamentos	23,00%	233 725,00 €	287 481,75 €	349 275,00 €	429 608,25 €	
Acumulado/Fase		11 418 883,38 €	12 685 537,03 €	9 172 355,18 €	10 231 346,41 €	



Anexo II – INT_CMVN/2026/6632

	Secundária			EB1		
	Fase I			Fase II		
	Início	Execução física	Execução financeira	Início	Execução física	Execução financeira
Projeto (assistência técnica)		2029/08	2º semestre 2029		2031/08	2º semestre 2031
Preparação e apoio técnico concurso empreitada (Concurso limitado por prévia qualificação - internacional)	3ª trimestre 2026	1º semestre 2027		3ª trimestre 2028	1º semestre 2029	
Empreitada						
Empreitada - revisão preços						
Instalações provisórias - projeto						
Infraestruturas suporte instalações provisórias						
Montagem e desmontagem de infraestruturas suporte instalações provisórias	2027/07	2029/08	1º semestre 2030	2029/07	2031/08	1º semestre 2032
Instalações provisórias - na empreitada (24 meses)						
Fiscalização + CSO						
Mobiliários e equipamentos						



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

N.º Registo: INT_CMVN/2026/6636
 N.º Processo: 150.10.701.01/2026/15
 Data: 29-06-2026

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 30 de junho de 2026

Serviço:	DAP-SGT		
Assunto:	Aprovação do Projeto de Execução, referente à Requalificação da Escola Secundária de Vendas Novas		
Resumo:	Distribuição nº. 2025/3886 Processo nº. 300.10.005.00/2023/19 O presente procedimento visa submeter à Câmara Municipal a proposta de aprovação condicionada do Projeto de Execução, referente à Requalificação da Escola Secundária de Vendas Novas, na sequência do Ajuste Direto para aquisição de serviços de arquitetura conforme previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; Verifica-se a conformidade do Projeto de Execução com o disposto nas peças que acompanham o procedimento de contratação pública (Convite, Caderno de Encargos e Programa Preliminar, elementos constituintes do concurso de conceção precedente).		
Proposta de Deliberação:	1. Apresentado o Projeto de Execução referente à Requalificação da Escola Secundária de Vendas Novas, instruído de acordo com o Processo nº. 300.10.005.00/2023/19, tendo sido emitidos os pareceres favoráveis pelas entidades externas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a sua aprovação condicionada, de acordo com os elementos que acompanham a proposta de deliberação e com o exposto na Informação Técnica INT_CMVN/2026/6631; 2. Propõe-se que a aprovação do Projeto de Execução fique condicionada à retificação das questões identificadas no Relatório Final de revisão do Projeto de Execução; 3. Propõe-se a aprovação condicionada à apresentação do Relatório Final de revisão do Projeto de Execução assinado digitalmente por todos os técnicos revisores; 4. Acompanha igualmente a presente proposta de deliberação, a Informação Técnica INT_CMVN/2026/6632.		
N.º. Trabalhador	5066	Assinatura:	Assinado por: Maria Romana da Silva Rabeta Barros Num. de Identificação: 11210193 Data: 2026.06.29 16:27:50+01'00'

Documentos Anexos:

X	Informação:	INT_CMVN/2026/6631
X	Outros	Projeto de execução, pareceres favoráveis, relatório final de revisão de projeto, Informação Técnica INT_CMVN/2026/6632.

*Preencher os campos aplicáveis

Despacho:	À reunião da Câmara Municipal		
Eleito:	PCM		
Data:	29/06/2026	Assinatura:	Vil



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

Deliberação

Aprovado.

WA



INFORMAÇÃO

Serviço:	DAP-SGT		
Trabalhador:	Maria Romana Barros	N.º	5066
Dirigida a:	Chefe de Divisão da DAP – Arquitecto José Manuel Pereira		
Assunto:	Projeto de Requalificação da Escola Básica n.º 1 e Escola Secundária de Vendas Novas		

Documentos Anexos:

☒	Projeto de execução, pareceres favoráveis, relatório final de revisão de projeto, informação técnica sobre instalações provisórias
-------------------------------------	--

Processo n.º. 300.10.005.00/2023/19

Distribuição n.º. EDOCVENDASNOVAS/2025/3886

Contrato n.º 21/2025: Prestação de serviços para a elaboração do Projeto de Requalificação da Escola Básica n.º. 1 e Escola Secundária de Vendas Novas

Principais processos antecedentes:

- [EDOCVENDASNOVAS/2023/363](#) - Concurso de Conceção para a contratação do Projeto de Requalificação da Escola Básica n.º 1 e Escola Secundária de Vendas Novas;
- [EDOCVENDASNOVAS/2023/7140](#) - Levantamentos e estudos necessários para a EB1 e Escola Secundária de Vendas Novas;
- [EDOCVENDASNOVAS/2023/9879](#) - Requalificação da EB1 e Secundária de Vendas Novas e EB Campos Rainha - Levantamentos e estudos;
- [EDOCVENDASNOVAS/2023/22821](#) - Assessoria para o concurso público para elaboração de Projeto de Requalificação da Escola Básica n.º 1 e Escola Secundária de Vendas Novas;
- [EDOCVENDASNOVAS/2025/20853](#) - Levantamento topográfico das infraestruturas e espécies arbóreas - Projeto de Requalificação das Escolas Básica e Secundária de Vendas Novas.

A. Descrição da proposta:

1. A presente informação visa submeter à Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Execução, referente à Requalificação das Escolas Básica n.º.1 e Secundária de Vendas Novas, na sequência do Ajuste Direto para aquisição de serviços de arquitetura conforme previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
2. O procedimento tem por base o crescimento da população escolar e o facto de que decorreram mais de trinta anos desde a construção das Escolas Básica n.º. 1 e Secundária de Vendas Novas;
3. Impõe-se assim a requalificação e ampliação dos edifícios escolares para dar resposta às necessidades atuais do contexto escolar no Concelho de Vendas Novas;
4. Perante a complexidade e envergadura do projeto, o Município deu início, numa fase inicial, ao concurso de conceção para a contratação do Projeto de Requalificação da Escola Básica n.º 1 e Escola Secundária de Vendas Novas, procedimento previsto no art.º 219-A do CCP, na redação em vigor;
5. A Câmara Municipal, em reunião de 10 de dezembro de 2024, deliberou a homologação do resultado do concurso, que determinou a atribuição do 1º lugar ao trabalho n.º 05, da autoria do gabinete *ARX Portugal Arquitectos*;
6. Em Reunião de Câmara Municipal foi aprovada igualmente a proposta de cabimento n.º. 393/2025, as peças do procedimento de contratação pública;



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

7. Na sequência do concurso de conceção, a Câmara Municipal, em reunião de dia 5 de março de 2025, deliberou aprovar a decisão de contratar o Projeto de Requalificação da Escola Básica n.º 1 e Escola Secundária de Vendas Novas, através do procedimento de ajuste direto, conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do art.º 27º do Código dos Contratos Públicos (CCP), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ao concorrente selecionado em concurso de conceção precedente: *ARX Portugal Arquitectos*;
8. O procedimento de aquisição de serviços para a elaboração do projeto por ajuste direto, define a execução de quatro fases (estudo prévio, anteprojecto, projeto de execução e assistência técnica), prevendo o valor base de 600.000,00€ (seiscentos mil euros), ao qual acresce a taxa de IVA legalmente em vigor, perfazendo o montante de 738.000,00€ (setecentos e trinta e oito mil euros).

B. Nota de apresentação do Projeto de Requalificação das Escolas Básica nº.1 e Secundária de Vendas Novas:

1. O projeto assenta na requalificação integral do complexo escolar, constituído pela Escola Básica n.º 1 e pela Escola Secundária de Vendas Novas, prevendo uma área de intervenção total de aproximadamente 37 350m²;
2. Os estabelecimentos de ensino são contíguos, porém, separados quanto à sua estrutura funcional;
3. Na sequência da proposta apresentada pela equipa projetista, o projeto prevê a articulação das duas escolas através de um eixo longitudinal que funciona simultaneamente como espaço de distribuição, de permanência e de identidade coletiva. Este eixo constituído pela rua interior que atravessa a totalidade da área de intervenção, pela nova portaria de carácter urbano, estendendo-se até às hortas e ao espelho de água a sul - constitui o elemento estruturante de toda a proposta;
4. Para dar cumprimento ao programa do concurso, as duas escolas mantêm a sua autonomia e identidade próprias, introduzindo um novo programa partilhado - Auditório, Biblioteca e Bar - acessível à comunidade de forma independente do funcionamento escolar.
5. Garante-se igualmente a autonomia do Pavilhão Desportivo com um novo acesso direto desde a via pública;
6. Quanto aos espaços exteriores, o projeto de arquitectura paisagista prevê um incremento de 70% das áreas permeáveis (de 13 190m² para 22 540m²), através da renaturalização do recinto, plantação de mata perimetral e criação de bacias de retenção de águas pluviais;
7. As fases de Estudo Prévio e Anteprojecto desenvolveram-se em colaboração com o Município e com a comunidade escolar, tendo sido acolhidas as sugestões do corpo docente, da direcção do agrupamento, dos representantes dos alunos e dos assistentes operacionais;
8. O Projeto de Execução foi entregue no início de abril de 2026, tendo sido objeto das retificações necessárias decorrentes da revisão de projeto.

C. Faseamento da Obra

O projeto prevê a execução da obra em duas fases distintas, dando resposta à exigência do Programa Preliminar no sentido de garantir o funcionamento parcial dos estabelecimentos durante a obra, minimizando os custos com instalações provisórias.

Fase 1 - Reabilitação da Escola Secundária, construção dos novos edifícios do Auditório e Biblioteca, reabilitação do Pavilhão Desportivo e construção da Portaria. Esta fase mantém em pleno funcionamento a cantina da Escola Básica e permite, caso necessário, a instalação de salas temporárias a sul da construção. Inclui ainda a construção das infraestruturas de redes ao longo do eixo longitudinal, desde logo preparadas para servir a Fase 2;

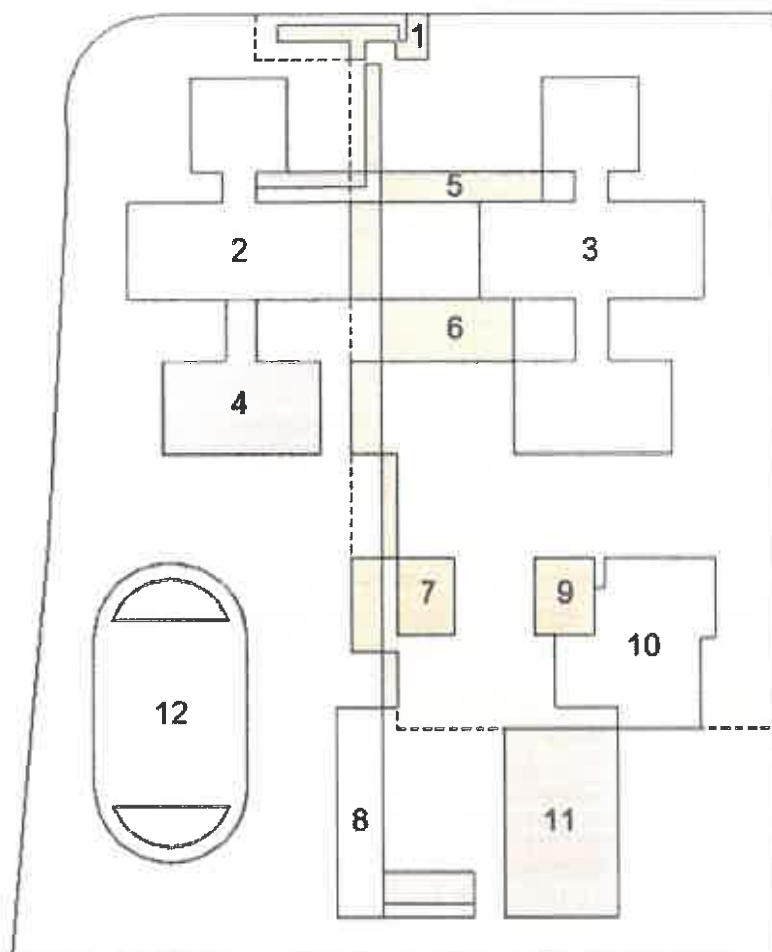
Fase 2 - Reabilitação e ampliação da Escola Básica nº. 1, construção do Centro de Apoio, do Campo Desportivo Coberto e Campo Desportivo Exterior.



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

A acompanhar a presente proposta, é incluída uma informação técnica referente às instalações provisórias, em fase de obra.



1ª FASE DE CANDIDATURA

2ª FASE DE CANDIDATURA

- 01 – PORTARIA E PT
- 02 – ESCOLA BÁSICA
- 03 – ESCOLA SECUNDÁRIA
- 04 – AMP. DA ESCOLA BÁSICA
- 05 – BIBLIOTECA
- 06 – AUDITÓRIO
- 07 – CENTRO DE APOIO
- 08 – HORTAS
- 09 – AMPLIAÇÃO DO PAV. DESP.
- 10 – PAVILHÃO DESPORTIVO
- 11 – CAMPO DESPORTIVO COBERTO
- 12 – CAMPO DESPORTIVO EXTERIOR

Figura 1 – Fonte: Diagrama de Faseamento da Obra, conforme consta do projeto entregue pela equipa projetista

D. Conclusão

1. O Projeto de Execução que se apresenta encontra-se em conformidade com o estabelecido nas peças do procedimento de contratação pública;



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

2. Foram emitidos os pareceres favoráveis pelas entidades externas, sobre o projeto de arquitectura e os projetos de especialidades apresentados (relativamente à E-Redes foi apresentado o comprovativo de pedido de emissão de parecer, visto que a entidade não se pronunciou);
3. O Relatório Final de Revisão encontra-se assinado digitalmente pela Coordenadora da Revisão de Projeto, ficando como condicionante à aprovação do Projeto de Execução a apresentação do documento assinado pela totalidade dos técnicos revisores;
4. O documento identifica algumas questões a corrigir, existindo igualmente pontos de divergência entre a equipa projetista e a equipa de revisão de projeto;
5. Será proposta a aprovação do Projeto de Execução condicionada, ao cumprimento das questões identificadas no Relatório Final de Revisão do projeto.

E. Face ao supra exposto,

Salvo melhor entendimento,

1. Apresentado o Projeto de Execução referente à Requalificação das Escolas Básica nº. 1 e Secundária de Vendas Novas, tendo sido emitidos os pareceres favoráveis pelas entidades externas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a sua aprovação condicionada;
2. Propõe-se que a aprovação do Projeto de Execução fique condicionada à retificação das questões identificadas no Relatório Final de Revisão do Projeto de Execução;
3. Propõe-se a aprovação condicionada à apresentação do Relatório Final de revisão do Projeto de Execução assinado digitalmente por todos os técnicos revisores;
4. Acompanha a presente proposta, a Informação Técnica INT_CMVN/2026/6632.

À consideração superior,

Município de Vendas Novas,

Assinado por: **Maria Romana da Silva Rabeta Barros**
Num. de Identificação: 11210193
Data: 2026.06.29 18:15:36+01'00'

(Assinatura)

Ver despacho do Chefe de Divisão da DAP, Arquitecto José Manuel Pereira na Etapa do EDOC.



INFORMAÇÃO

Serviço:	DOP-SOM		
Trabalhador:	Nuno Lopes	N.º	4516
Dirigida a:	Vice-Presidente Luis Matias		
Assunto:	Requalificação da Escola Básica nº1 e Escola Secundária de Vendas Novas – Estimativa Global		

Documentos Anexos:

☒ Anexos I e II

1. Considerando a necessidade de Requalificação da Escola Básica nº1 e Escola Secundária de Vendas Novas, anteriormente identificada e enquadrada, a CMVN encontra-se a desenvolver diligências para assegurar candidatura a financiamento das ações e intervenções necessárias, recorrendo ao Aviso nº2/2025 – “Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2º e 3º ciclos e do secundário”.
2. Nesse sentido, torna-se necessário estimar os custos globais de investimento para cada um dos equipamentos escolares.
3. Apresenta-se em anexo (Anexo I) quadro com estimativa de custos dos vários trabalhos necessários à execução da supracitada requalificação de cada escola.
4. As estimativas apresentadas consideram as necessidades apontadas pelo Serviço de Educação, valores já contratados em trabalhos de assessoria técnica, levantamentos e estudos de suporte ao projeto, o projeto e a sua revisão, estimativa apresentada pela equipa projetista para a execução da empreitada e custos correntes de mercado para os restantes trabalhos.
5. Apresenta-se também em anexo (Anexo II) previsão temporal de trabalhos para empreitadas.

Município de Vendas Novas,

Assinado por: **Nuno Manuel Esteves**

Farinha Lopes

Data: 2026.06.29 19:37:34+01'00'

(Técnico Superior)



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

Anexo I – INT_CMVN/2026/6632

	IVA	Secundária			EB1		
		Fase 1			Fase 2		
		S/ IVA	C/ IVA	S/IVA	C/ IVA	C/ IVA	
Levantamentos e estudos prévios (LT+EGG+Avaliação vuln. sísmica)	23,00%	8 196,43 €	10 081,61 €	6 279,57 €	7 723,87 €		
Assessoria Ordem Arquitectos	23,00%	2 264,83 €	2 785,74 €	1 735,17 €	2 134,26 €		
Assessoria concurso concepção de base ao contrato projeto (Júri especialista)	23,00%	566,21 €	696,44 €	433,79 €	533,56 €		
Prémios concurso concepção de base ao contrato projeto	0,00%	12 456,58 €	12 456,58 €	9 543,42 €	9 543,42 €		
Projeto	23,00%	339 724,97 €	417 861,71 €	260 275,03 €	320 138,29 €		
Revisão projeto	23,00%	17 382,59 €	21 380,59 €	13 317,41 €	16 380,41 €		
Estudos/ensaio complementares (Sondagens e ensaios estruturais)	23,00%	12 991,65 €	15 979,73 €	9 953,35 €	12 242,62 €		
Preparação e apoio técnico concurso empreitada (Concurso limitado por prévia qualificação - internacional)	23,00%	8 493,12 €	10 446,54 €	6 506,88 €	8 003,46 €		
Empreitada	6,00%	9 367 982,56 €	9 930 061,51 €	7 177 135,00 €	7 607 763,10 €		
Empreitada - revisão preços	106,00%	330 099,43 €	680 004,82 €	252 900,57 €	520 975,18 €		
Instalações provisórias - projeto	23,00%	20 000,00 €	24 600,00 €	20 000,00 €	24 600,00 €		
Infraestruturas suporte instalações provisórias	6,00%	150 000,00 €	159 000,00 €	150 000,00 €	159 000,00 €		
Montagem e desmontagem de infraestruturas suporte instalações provisórias	6,00%	75 000,00 €	79 500,00 €	75 000,00 €	79 500,00 €		
Instalações provisórias - na empreitada (24 meses)	23,00%	480 000,00 €	590 400,00 €	480 000,00 €	590 400,00 €		
Fiscalização + CSO	23,00%	360 000,00 €	442 800,00 €	360 000,00 €	442 800,00 €		
Mobiliários e equipamentos	23,00%	233 725,00 €	287 481,75 €	349 275,00 €	429 608,25 €		
Acumulado/Fase		11 418 883,38 €	12 685 537,03 €	9 172 355,18 €	10 231 346,41 €		



Anexo II – INT_CMVN/2026/6632

	Secundária			EB1		
	Fase I			Fase II		
	Início	Execução física	Execução financeira	Início	Execução física	Execução financeira
Projeto (assistência técnica)		2029/08	2º semestre 2029		2031/08	2º semestre 2031
Preparação e apoio técnico concurso empreitada (Concurso limitado por prévia qualificação - internacional)	3ª trimestre 2026	1º semestre 2027		3ª trimestre 2028	1º semestre 2029	
Empreitada						
Empreitada - revisão preços						
Instalações provisórias - projeto						
Infraestruturas suporte instalações provisórias						
Montagem e desmontagem de infraestruturas suporte instalações provisórias	2027/07	2029/08	1º semestre 2030	2029/07	2031/08	1º semestre 2032
Instalações provisórias - na empreitada (24 meses)						
Fiscalização + CSO						
Mobiliários e equipamentos						

